



**Missão Velha**  
Governo Municipal

CNPJ: 07.977.044/0001-15

---

## PODER EXECUTIVO

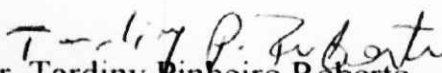
Missão Velha – CE, em 05 de Dezembro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao que preceitua o art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000, dessa Egrégia Corte de Contas, e na forma do art. 8º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estamos encaminhando em formato eletrônico, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, o Decreto Municipal que dispõe sobre a “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” do Município de Missão Velha alusivo ao exercício financeiro de 2017, para acompanhamento por parte desse Tribunal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros desse Colegiado, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Dr. Tardiny Pinheiro Roberto  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR  
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM  
FORTALEZA – CEARÁ



**Missão Velha**  
Governo Municipal

CNPJ: 07.977.044/0001-15

## PODER EXECUTIVO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2016 de 14 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2017, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2017.

Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2017, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2017.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Dr. Tardiny Pinheiro Roberto  
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO  
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EXERCÍCIO 2017

EM R\$ 1,00

	1º BIMESTRE		2º		3º		4º		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	MAR/ABR	
Desdobramento bimestral	10.374.424	9.244.602	11.404.556	10.832.999	10.288.026	14.315.509	66.460.115,00						
Metas de arrecadação													

*Tardiny Pinheiro Roberto*  
Dr. Tardiny Pinheiro Roberto  
Prefeito Municipal

ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA  
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	179.820	156.422	176.571	198.236	194.336	175.704	176.787	193.036	178.954	178.737	187.837	170.071	2.166.512,00
Sec. de Administração e Planejamento	70.891	138.024	108.346	121.435	108.346	103.291	80.741	83.203	118.066	50.414	107.957	205.286	1.296.000,00
Secretaria de Saúde	1.073.511	944.367	791.008	867.688	933.605	746.615	820.604	1.051.987	565.006	784.282	2.047.474	2.826.375	13.452.524,87
Sec. do Trabalho e Assistência Social	262.219	313.071	165.357	359.772	181.270	154.633	335.557	234.890	240.771	389.523	163.281	659.006	3.459.350,00
Gabinete do Prefeito	13.282	34.961	32.264	47.786	62.747	38.473	64.987	36.234	63.969	22.392	38.015	53.791	508.900,00
Procuradoria Geral do Município	20.382	23.018	18.390	28.842	28.321	30.957	28.505	28.137	25.685	26.727	26.236	21.302	306.500,00
Sec. Infraestrutura e Serviços Urbanos	335.705	391.987	468.108	364.242	408.349	421.866	541.383	752.672	470.242	802.470	628.886	1.508.189	7.114.100,00
Sec. Agricultura e Desenv. Econômico	82.678	23.384	94.370	149.349	64.305	150.880	135.709	122.207	86.575	122.346	254.158	105.922	1.391.882,13
Secretaria de Educação	152.419	398.635	526.989	487.495	588.697	616.466	622.019	562.779	541.181	447.385	470.217	756.543	6.170.826,00
Sec. de Cultura e Turismo	33.947	39.803	35.319	44.195	40.535	39.437	95.618	74.390	143.015	48.495	58.926	261.324	915.000,00
Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	8.446	27.800	22.013	33.274	24.750	28.113	42.893	31.397	40.625	42.502	25.220	63.968	391.000,00
FUNDEB - Fundo Manut. Des. Educ. Básica	1.764.159	2.096.125	2.029.732	2.008.391	1.932.513	2.062.928	1.932.513	2.017.876	2.119.837	1.723.849	2.622.527	1.401.369	23.711.820,00
Sec. de Comunicação, Ciência e Tecnologia	1.944	6.427	8.153	10.753	14.665	11.081	11.081	11.834	20.473	9.671	8.687	6.731	121.500,00
Gabinete do Vice-Prefeito	445	522	463	580	532	517	1.254	976	1.876	636	773	3.427	12.000,00
Secretaria de Governo e Articulação	1.706	5.617	5.301	6.992	9.535	7.205	7.205	7.695	13.312	6.288	5.649	4.377	79.000,00
Secretaria de Finanças	236.660	460.772	361.695	405.393	361.695	344.822	269.541	277.761	394.144	168.301	360.397	685.318	4.326.500,00
Secretaria de Meio Ambiente	5.817	15.213	20.112	18.605	22.467	23.526	23.738	21.478	20.653	17.074	17.945	28.872	235.500,00
Sec. de Segurança Pública e Cidadania	37.968	10.739	43.338	68.586	29.531	69.289	62.322	56.122	39.758	56.186	116.718	48.643	639.200,00
Secretaria Executiva Regional	7.068	8.398	8.132	8.047	7.743	8.265	7.743	8.085	8.493	6.907	10.507	5.615	95.000,00
Sec. Controladoria e Ouvidoria Geral	1.447	4.764	4.496	5.930	8.087	6.110	6.110	6.526	11.290	5.333	4.791	3.712	67.000,00
TOTAL	4.310.516	5.100.050	4.920.155	5.235.588	5.022.029	5.040.178	5.266.308	5.579.283	5.103.922	4.909.519	7.156.201	8.819.841	66.460.115,00



**Missão Velha**  
Governo Municipal


CNPJ: 07.977.044/0001-15

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2017 foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **10/11/2016**, como também divulgado através do site do município: [www.missaovelha.ce.gov.br](http://www.missaovelha.ce.gov.br), cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE., 10 de Novembro de 2016.

  
Dr. Tardiny Pinheiro Roberto  
Prefeito Municipal